ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013/2016

LUCAS ROBERTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Vereadores, sexta-feira, dia 30 de Dezembro de 2016, em razão das comemorações do ano novo.

Art. 2º - A Diretora Geral indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de Dezembro de 2016.

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Secretário em exercício